



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 219/2024 exarado no processo administrativo nº 879/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBG3C98, IRJ6130, IZJ 6G35, JBO8G09 E IUB5I95 PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Estrada BR 287 KM 330, nº92. Térreo, Bairro: Primeiro Distrito, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.750,00(Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**

PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER CNPJ nº 00.890.183/0001-68, situado na Rua Sueli Gomes de Oliveira, nº7920, Bairro: Uglione, Santa Maria – RS, CEP 97.070-795, no valor total de **R\$ 597,66(quinhetos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ nº 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quincas Maciel, nº1276, Bairro: Carapé, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 343,00(trezentos e Quarenta e Três Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.690,66 (Dois Mi Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Seis Centavos)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na locomoção de seus alunos. Administração visa preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil dos mesmos, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança das pessoas que deles utilizarem, mantendo-os prontos para atender as necessidades de cunho administrativo e logístico inerentes ao órgão da administração pública, tendo assim a necessidade de formalização do presente processo, para garantir a conservação dos bens e consequentemente a continuidade na prestação dos serviços.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--

Projeto/Atividade: 2026 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2024

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 21 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL